



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria de Urbanismo

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Junior Spessatto, matrícula 18355, e-mail juninhosptanaiza@gmail.com

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A necessidade decorre da demanda apresentada pelo município por não possuir cartuchos de tinta para reposição em equipamento de impressão Brother MFC-J6945DW.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município não possui Plano de Contratações Anual para 2024.

5. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Inicialmente, com base nas pesquisas realizadas admite-se que a satisfação da demanda pode requerer a aquisição dos insumos de tinta necessários para utilização do equipamento de impressão do setor de arquitetura.

6. VALOR ESTIMADO

Estima-se que o valor da eventual contratação seja próximo de R\$2.100,00

7. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE

A previsão de conclusão do procedimento simplificado e disponibilização da aquisição deverá se dar até 10/09/2024.

8. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Leonardo Suzin, Técnico de TI, matrícula:18347, e-mail:informatica@lindoiadosul.sc.gov.br.

Lindóia do Sul, 26 de agosto de 2024.

Junior Spessatto
Secretário de Urbanismo

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.